ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017 ----------

Aos vinte e um do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. ----------

PRESENÇAS: ----------

Faltaram à presente sessão os membros municipais João Diogo Alarcão de Carvalho Branco, Francisco Miguel Barros da Silva Ramos e José Mário Machado Queirós, tendo apresentado as devidas justificações, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. ----------

O deputado municipal Valentim Carvalho Macedo, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Abílio José Carvalho Pereira. ----------

A deputada municipal Maria Fernanda Lemos Cunha, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Artur Jorge da Silva Miguel. ----------

O deputado municipal Carlos Filipe Meireles Macedo, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Domingos Duarte Leal Martins. ----------

O deputado municipal Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho de Mendonça, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. ----------

Salvo a ausência da senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa e do senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva, encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ----------

Face à ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a deputada Joana Assunção Faria da Cunha Alegre, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, substituiu-o, tendo designado, interinamente e para esta reunião, o deputado Artur Silva Miguel para desempenhar as funções de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia e a deputada Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman para desempenhar as funções de Segunda Secretária da Mesa da Assembleia. ----------

Pelas dezoito horas e quinze minutos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. ----------

Antes da ordem do dia ----------

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, no uso da palavra, entregou um requerimento à Mesa, que se passa a transcrever: *«O CDS-PP vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea c) e f) nº1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, se digne solicitar ao Presidente da Câmara que informe por escrito sobre todas as receitas arrecadadas desde outubro do ano de 2010 até à data».* No que respeita aos pontos que vêm a seguir, o senhor deputado referiu que a Freguesia de São Cristóvão vem manifestar que em fevereiro de 2017, a exemplo das restantes freguesias, solicitou, por ofício, um pedido de apoio para realização de um conjunto de caminhos e muros para

benefício da mobilidade e bem-estar dos seus munícipes. No início do mês de abril, reiterou este mesmo pedido indicando as várias obras a realizar bem como os valores inerentes aos custos previstos para as mesmas. Neste sentido, considera que cumpriu todos os requisitos definidos, tal como as restantes freguesias mas a consequência final foi não ter merecido qualquer tipo de apoio financeiro, nem ter recebido qualquer explicação para que tal sucedesse. Referiu que esta forma de tratamento discriminatório na Câmara Municipal tem sido, ao longo deste mandato, uma constante. Numa democracia todas as freguesias, independentemente de quem as lidera, merecem o mesmo tipo de tratamento da Câmara Municipal. Se para umas há financiamento e apoio, estes devem ser concedidos a todas, na sua perspetiva de igualdade e de proporcionalidade. Como tal não acontece, resta ao Executivo da Junta de São Cristóvão de Mondim de Basto repudiar este comportamento por parte do senhor Presidente da Câmara. Concluiu dizendo que, nesta Assembleia, se iria dirigir à senhora Presidente da Assembleia em todas as questões visto que o senhor Presidente da Câmara nas últimas assembleias não tem tido um comportamento digno das funções que exerce e na qualidade em que está aqui, que é para prestar informações aos deputados. Espera da parte da senhora Presidente da Assembleia a melhor atenção e o melhor respeito pois é assim que a democracia manda: respeito e dignidade ao órgão e às posições que cada um exerce. ----------

O senhor deputado Armindo Marinho Henrique usou da palavra para se congratular pelo facto do rio Olo ter sido escolhido, juntamente com outros dois rios vizinhos na zona norte, para a execução do Campeonato da Europa da Pesca à Pluma, assim como os campeonatos nacionais. A pesca à pluma é o expoente máximo da pesca desportiva por iniciativa do ICNF, dos serviços florestais e pela Federação Portuguesa de Pesca. Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara todo o apoio que tem dado a todas estas entidades,

nomeadamente à Federação Portuguesa de Pesca, mas afirmou que tinha de fazer um reparo para que o senhor Presidente da Câmara olhe com olhos de ver pois, embora não tenhamos petróleo, nem ouro, nem diamantes, também não somos pobrezinhos e também não é preciso vir os de fora ensinar-nos a aproveitar os nossos recursos e para que de futuro pense de forma estratégica na condução do concelho. Terminou dizendo que finalmente a freguesia de Ermelo começa a ser tratada como as demais. ----------

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal ---

De seguida, pela Senhora Presidente da Mesa foi presente a correspondência recebida e enviada. ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para, relativamente a este ponto, referir que, na última Assembleia, o CDS-PP apresentou três requerimentos e, por Lei, na Assembleia seguinte, tem de ser dada uma resposta e mais uma vez isso não é respeitado. Está-se perto do 25 de Abril, nesse dia são aqui feitos discursos sobre democracia, respeito, igualdade, mas na prática não se vê nada. Considera que isto não pode ser assim e que, ou o órgão tem poderes e tem forças e toma atitudes, ou então a Mesa da Assembleia e a Presidência da Assembleia só estão aqui a gerir uma reunião e mais nada. Na Lei, o Presidente da Assembleia Municipal tem competências, tem que tomar atitude, ou então isto é uma ditadura. Considera que quando não se responde a requerimentos que por Lei têm de ter resposta (e isto é constante), isso é uma ditadura. ----------

A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que, atendendo a que o requerimento tinha sido dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, o mesmo teria resposta dada pelo próprio, pessoalmente, pelo que, como não está presente por motivos de saúde, a resposta não pode ser dada no momento. A resposta estava pronta mas tendo

em conta que ninguém estava à espera da ausência do senhor Presidente da Assembleia, a resposta será enviada pelo correio. ----------

2-Ordem do dia ----------

2.1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2017 ----

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 10 de fevereiro de 2017 que foi aprovada por maioria dos presentes na sessão em causa. ----------**

2.2- Aprovação do Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2016 ----------

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para partilhar algumas notas sobre o documento em apreço que se passam a transcrever: *«Em primeiro lugar, quero referir a questão da redução da dívida. Nós tivemos em 2016, uma vez mais, uma redução de treze por cento da dívida face ao ano anterior o que, desde 2010, nós temos já uma redução da dívida muito próxima dos sessenta por cento. Como sabem, começamos com uma dívida próxima dos vinte milhões e no final do ano de 2016 fechamos o ano com uma dívida de nove milhões duzentos e noventa e quatro mil euros. Mais uma nota que gostaria de partilhar é que o município deixou de estar em incumprimento. Como sabem, o município esteve desde 2010 em incumprimento acima do limite legal de endividamento e neste momento deixamos de estar em incumprimento. Outra nota também que gostaria de partilhar, é uma questão técnica, mas que revela bem o rigor com que os orçamentos são feitos e executados, é o elevado grau da receita próxima dos cem porcento. Isto significa que o município faz uma provisão da receita que acaba por se confirmar, ou seja, não há empolamento de receita. A receita é calculada de acordo com as normas em vigor e no final do ano a receita "bate certo" com a que foi prevista. Significa que não há empolamento de receita como houve no passado. Outra nota é o prazo médio de pagamento: o tempo que a Câmara demora a pagar aos fornecedores. Recordo que em 2009 / 2010 a Câmara demorava a pagar aos fornecedores mais de um ano, chegou a ser prazo médio de pagamento 439 dias, e o prazo médio de pagamento no final do ano de 2016 é de 6 dias. Esta medida*

é claro que beneficia muito os fornecedores que hoje recebem a tempo e horas. Mas, apesar de a Câmara estar com a dívida controlada e dentro dos limites legalmente aceites, queria também registar que nós não nos limitamos a pagar a dívida. Nós fizemos muito mais para além do pagamento da dívida. Eu recordo apenas dois números importantes: por um lado aumentamos dezasseis porcento o valor das transferências para as instituições locais, nomeadamente para as freguesias, num valor total de oitocentos e doze mil euros. Registamos também um investimento de um milhão e trezentos mil euros, valor que continua a ser inferior ao valor que a Câmara paga anualmente para a dívida. Pagamos anualmente para o serviço da dívida juros e amortizações de cerca de vinte porcento do orçamento que ronda um milhão e quinhentos mil euros por ano. Portanto, ainda estamos aquém daquilo que investimos que é inferior àquilo que pagamos para a dívida e é naturalmente uma situação à qual nós não podemos fugir mas gostaríamos que os valores fossem ao contrário. Gostaríamos de investir mais do que o valor que gastamos na dívida. Gostaria finalmente de partilhar que as contas têm sido certificadas por entidades externas de forma muito positiva e que os anuários financeiros que são publicados por entidades independentes colocam Mondim de Basto num lugar de destaque face a outros municípios da mesma dimensão. Ou seja, nós saímos bem em comparação com outros municípios e somos apontados hoje como um município com uma gestão rigorosa e transparente e que é apontada como um bom exemplo de recuperação financeira. Para terminar, referir que o documento foi aprovado sem votos contra na última reunião de Câmara e que o caminho da consolidação financeira está a ser levado a cabo com bons resultados e que, além de pagar a dívida, estamos a fazer um outro caminho que é mais difícil que é o de fazer investimento, de aumentar as transferências para as instituições, não descurar o investimento na cultura, na ação social, na educação e em tudo aquilo que é importante para o bem-estar das pessoas. Eu, enquanto Presidente da Câmara, orgulho-me muito destes resultados, partilho-os com os restantes membros do executivo municipal, e partilho naturalmente com todos os serviços do município, com todos os funcionários e com toda a população que contribui também para estes resultados». ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que, como já disse aqui várias vezes, esta retórica do pagamento da dívida é uma obrigação do senhor Presidente da Câmara. Esta Câmara, como as outras todas do país, estão a cumprir porque estão todas sob uma fiscalização rigorosa do Estado nas autarquias. Portanto, o senhor Presidente da Câmara está a cumprir aquilo que foi o compromisso do saneamento financeiro. Quanto à arrecadação das receitas em cem porcento, considera que este é um trabalho como o de qualquer outra freguesia que também se preocupa em receber as suas receitas e tem as suas dificuldades, mas que a cobrança da receita do IMI e do IRS são praticamente automáticas. Referiu que o senhor Presidente da Câmara disse que aumentou o investimento para as freguesias mas que a freguesia de São Cristóvão ainda não viu um euro daquilo que a freguesia solicitou. Portanto nesta parte não fica satisfeito. Referiu que o senhor Presidente da Câmara falou em associações e em pagamentos, considerando que é um bom comportamento e uma boa gestão mas que há um caso que é muito mais preocupante no concelho que é a atração de investimento. Referiu que o senhor Presidente da Câmara comprou pavilhões, trouxe aqui alguns Secretários de Estado e Ministros mas o concelho está a ficar pobre e sem pessoas. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual era a sua estratégia para desenvolver este concelho. Com uma gestão tão rigorosa, com os fundos que tem em caixa, pergunta o que é que o senhor Presidente tem feito. E não diga que é a tal Via do Tâmega porque agora o senhor Presidente da Câmara diz que o turismo é fundamental mas a ligação à Via do Tâmega, não existindo, não é um fator de desenvolvimento e de crescimento. Viu que o senhor Presidente da Câmara colocou no facebook que o concelho está em boa posição no ranking do City Brand mas considera que o melhor relatório que se pode ter do concelho é lá fora: é ver ruas vazias,

comércios vazios, idosos sentados no jardim, zona verde sem crianças, a zona industrial na mesma. Existe toda uma série de situações que espelham a pobreza do concelho. Este é o melhor relatório, o relatório real e in loco. ------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2016 que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e três abstenções. ----------**

2.3- Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento de 2017----------

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento de 2017que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e três abstenções. ----------**

2.4- Aprovação da minuta de acordo de mutação dominial a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Sociedade Infraestruturas de Portugal S.A.----------

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma intervenção no sentido de dizer que, para quem passa a vida a dizer que aquela cerimónia e o documento que foi assinado na presença do senhor Primeiro Ministro não foi nada, está aqui a primeira consequência dessa assinatura. Isto às vezes é preciso dar tempo ao tempo e para quem passa a vida a tentar convencer que aquilo que aconteceu aqui foi só teatro, que ia ficar esquecido numa gaveta, pois aqui está a primeira consequência do documento que foi assinado e que na prática se traduz no seguinte: quando a estrada estiver feita e concluída, e espera que esteja em breve, a ponte e um quilómetro da atual estrada nacional 304 passará para o domínio e responsabilidade da autarquia. É um procedimento que está a ser utilizado com outros municípios, com circunstâncias semelhantes, que constam do documento que foi assinado e que as Infraestruturas de Portugal precisam desse documento para iniciar todo

o procedimento. Concluiu dizendo que era isto que queria partilhar com os senhores deputados. ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que "este quem" nunca disse isso. "Este quem" o que disse, e disse naquele tal boletim, é que a adenda que o senhor Presidente da Câmara fez àquele protocolo de 2010 fez com que a EDP deixasse de ter uma obrigação. É que no protocolo de 2010 dizia que a EDP tinha de construir a ponte até 2013. Perguntou porque é que o senhor Presidente da Câmara não tirou esse documento da gaveta e correu para os tribunais como tinha ameaçado e exigia da EDP a construção da Via do Tâmega. Se o senhor Presidente tivesse tomado essa atitude, hoje já teríamos a Via do Tâmega. Considera que o senhor Presidente da Câmara não teve coragem e agora desresponsabilizou a EDP. Agora a EDP não tem obrigação nenhuma, não tem data. Esta é que é a verdade e é isto que o CDS diz. E mais: no protocolo de 2010, a autarquia não tinha qualquer investimento e agora vai ter e vai ter outras responsabilidades. O CDS nunca disse que não ia haver mas o que é facto é que ela já podia estar construída. O senhor Presidente ficou satisfeito com aquilo que foi agora prometido à Câmara Municipal mas esqueceu-se dos particulares, dos interesses de quem ia ser afetado, sendo que os particulares agora têm de esperar até 2019. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta da minuta de acordo de mutação dominial a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Sociedade Infraestruturas de Portugal S.A., que foi aprovada por unanimidade. ----**

2.5- Aprovação do Regulamento para o Orçamento Participativo do Município de Mondim de Basto ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que se preza e se orgulha de participar nas assembleias pois foi para isso que foi eleito e não foi para estar calado. Quanto ao orçamento participativo, referiu que virou prática em muitas câmaras e agora no próprio Governo. Lamenta que uma ação que é para envolver a população, para que elas participem na resolução dos problemas do seu concelho, não se entende porque é que este documento não vai à discussão pública. Daquilo que pôde consultar, já muitos municípios fizeram isto em 2013, 2014 e 2015 e o município de Mondim está a fazer à pressa, sem discussão pública, para que fique logo aprovado para que seja uma forma de fazer essa consulta à população em pleno período de campanha. ----------

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que para participar nas assembleias é preciso que haja também verdade nos factos e aquilo que o senhor Presidente da Junta acabou de dizer é uma mera falsidade porque não é verdade que a maioria das câmaras têm o orçamento participativo. A Câmara de Mondim não está a reboque da maioria que tem, provavelmente as que não têm é que irão a reboque da minoria que já têm o orçamento participativo, ou seja, somos da minoria das câmaras que temos orçamento participativo. É verdade que já há outras câmaras com orçamento participativo mas não é verdade que a maioria das câmaras têm orçamento participativo. ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que é irrelevante a precisão se é a maioria ou a minoria. Esta verdade é irrelevante. A verdade que gostaria de ouvir o senhor Presidente dizer é se realmente desresponsabilizou a EDP ou não, isto é que o senhor Presidente da Câmara não tem coragem de dizer. Esta é que é a atitude correta de estar na

Assembleia, é dizer que, na adenda, foi revogada a cláusula que obrigava a EDP a construir a ponte até 2013. ----------

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que chamaria a este momento um daqueles "tesourinhos deprimentes" e que aquilo que acabou de ouvir é verdadeiramente incrível: alguém dizer que é irrelevante ser minoria ou maioria. Aprendeu na escola que a maioria é exatamente o contrário da minoria pelo que, se é irrelevante a maioria ou a minoria, fica de facto estupefacto e este momento entrará para a história dos "tesourinhos deprimentes" de alguém que pensa que a maioria é igual à minoria. ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que quando um Presidente de Câmara não consegue dizer a verdade isto é que é deprimente, é triste. O senhor Presidente da Câmara não consegue, não tem coragem de dizer, aqui, nesta Assembleia Municipal, se revogou ou não a cláusula que obriga a EDP a construir. Esta é que é uma verdade séria. Agora detalhes de maioria ou minoria, o senhor Presidente da Câmara pega em coisinhas pequenas e isso é infantil. As coisas sérias que mexem com a vida de toda a população, o senhor Presidente da Câmara não tem a coragem de dizer se realmente revogou a cláusula porque o senhor Presidente da Câmara fez um favor muito grande à EDP e desresponsabilizou a EDP de uma situação que implicava muitos custos. ----------

O senhor Presidente da Câmara referiu que a forma como o senhor Presidente da Junta se dirigia aos deputados é verdadeiramente incrível e lamentável. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do Regulamento para o Orçamento Participativo do Município de Mondim de Basto, que foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções. ----------**

2.6- Atribuição de eficácia retroativa ao Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para, antes de começar a sua intervenção, dizer à senhora Presidente da Assembleia que não é permitido ao senhor Presidente da Câmara, a qualquer momento, fazer um reparo. Se teve uma atitude incorreta com o seu colega, é o seu colega ou a senhora Presidente da Mesa que tem de lhe fazer essa observação, não é o senhor Presidente da Câmara que tem de o fazer nem de dizer que a sua atitude é inqualificável pois não quer aqui fazer reparos às atitudes do senhor Presidente da Câmara. Aqui, respeita a senhora Presidente da Assembleia e se foi incorreto com o seu colega pede-lhe desculpas diretamente. O senhor Presidente da Câmara está aqui para prestar informações. De seguida, o senhor Presidente da Junta passou a ler a sua intervenção que se passa a transcrever: *«Com a presente alteração pretende o senhor Presidente da Câmara regularizar a cobrança ilegal da água que infligiu aos mondinenses no verão de 2016. No entanto, nem mesmo com esta alteração conseguirá o senhor Presidente corrigir aquela ilegalidade porque, nos termos do artigo 139º do Código do procedimento Administrativo, os regulamentos apenas podem produzir efeitos com a publicação em Diário da República. Mas mais. O que o senhor Presidente está a pretender com a alteração do Regulamento é a atribuição de efeitos retroativos ao mesmo, no entanto, deverá consultar melhores advogados (já que chegou a Aveiro, pode também facilmente chegar a Coimbra) para lhe explicarem que, por força do artigo 141º do CPA, não podem ser atribuídos efeitos retroativos aios regulamentos que imponham deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções, que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, ou afetem as condições do seu exercício. Pior. A que esta alteração lesiva aos interesses patrimoniais dos mondinenses ser-lhe-á infligida sem oportunidade de pronúncia – Discussão Pública – o que, estando o*

regulamento na sua versão inicial sujeito a tal formalidade, também a presente alteração tem que ser sujeita ao mesmo formalismo, o que não tendo sucedido, agudiza a ilegalidade da proposta apresentada. Consequentemente, fazemos aqui um apelo ao senhor Presidente da Câmara: devolva aos mondinenses as quantias que no verão de 2016 lhes cobrou indevidamente na fatura da água ou então forçar-nos-á a exigir tal devolução judicialmente. Em face de tudo que antecede, seja pela imoralidade para com os mondinenses da proposta apresentada, seja pela ilegalidade da mesma, os membros do CDS-PP nesta Assembleia votarão contra, valendo desde já o teor da presente intervenção como declaração de fundamentação do voto contra». ----------

A senhora deputada Maria Jacinta Carvalho Gomes ausentou-se da presente sessão neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Atribuição de eficácia retroativa ao Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto, que foi aprovada por maioria, com onze votos a favor, três abstenções e dois votos contra. ----**

2.7- Atribuição de eficácia retroativa ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Mondim de Basto ----------

O senhor deputado Domingos Duarte Leal Martins ausentou-se da presente sessão neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Atribuição de eficácia retroativa ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Mondim de Basto, que foi aprovada por unanimidade ----**

2.8.Retificação de proposta e deliberação tomada – Aditamento ao Regulamento da Loja Social de Mondim de Basto ----------

A senhora deputada Maria Jacinta Carvalho Gomes regressou à presente sessão neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Retificação de proposta e deliberação tomada – Aditamento ao Regulamento da Loja Social de Mondim de Basto, que foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e uma abstenção.**

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que a sua votação foi no sentido da abstenção porque o deputado que fez o reparo a esta questão não está presente pelo que não sabe se está conforme ao que ele observou. ----------

2.9- Aprovação do apoio financeiro a conceder à Freguesia de Atei ------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que não tinha nada contra o apoio concedido às freguesias. As freguesias pediram, tiveram o seu apoio e acredita que irão realizar as obras, não quer colocar nada disso em questão. A única questão que pretende que esta Assembleia observe é a seguinte: todos os ofícios das freguesias que vão agora ser apoiadas são do mesmo dia. Não acredita que os presidentes de junta, cada um no seu lugar, tiveram o mesmo pensamento. Outra observação que quer fazer aqui é que no ofício da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto foram descriminadas as obras e os valores e nestes ofícios das outras juntas mencionam os valores que necessitam sem justificar e estes são atribuídos. O tratamento não é igual e mostra que há uma discriminação muito grande, mostra que há uma má vontade do senhor Presidente da Câmara de não colaborar com a Freguesia de São Cristóvão. Esta é uma atitude que é de repudiar. Nota-se pelas datas, pelo menos faz essa leitura, todos os pedidos têm a mesma data, que isso foi uma estratégia concertada, não tem nenhuma

dúvida. Acrescentou que, como o senhor Presidente da Câmara não responde às verdades, e como tem conhecimento das reuniões de câmara em que foi dito que a Freguesia de São Cristóvão não colaborava com a Câmara – é mentira – entregou vários ofícios da freguesia a pedir colaboração e a dizer que está disposta a colaborar com a Câmara em várias obras à senhora Presidente da Mesa. Antes de os entregar referiu que iria dar uma leitura para a Assembleia tomar conhecimento: a proposta da Via Medieval, em que a Freguesia conservou um património de muita importância, para quem diz que quer apostar no turismo e até hoje esta proposta não teve resposta; pedido de autorização para fazer o passeio de Pedra Vedra; fazer uma casa de banho em que dissemos que estávamos dispostos a participar como a Câmara já fez com outras freguesias; um acesso a uma casa para a qual só se vai a pé; articulação de trabalhos para tapar buracos nos passeios; delegação de competências de acordo com a Lei 75/2013 em que a Câmara até hoje não nos deu uma resposta final e a freguesia esteve sempre disposta a assumir as competências; Pedra Vedra / Caminho Seixo Branco que liga à Serra - a freguesia também estava disposta a ajudar; transferência de serviços – o que o senhor Paulo Mota disse em reunião de Câmara é mentira pois nós manifestamos a nossa vontade em fazer uma parceria / protocolo para fazer a gestão do cemitério e da água para consumo; também na toponímia estivemos dispostos a colaborar; pedimos autorização para fazer um corrimão para uma senhora idosa que já não sai de casa e a Câmara não se dignou a dar uma resposta. Mas quando a Câmara precisa, pede: a Câmara pediu cinco mil metros para o projeto do Castroeiro e a junta disse que estava disposta a ceder e a colaborar. Estes são alguns dos documentos, portanto a Câmara que não diga que a Freguesia não está na disposição de colaborar. Está e sempre esteve porque não mistura o seu dever como instituição e como políticos. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do apoio financeiro a conceder à Freguesia de Atei, que foi aprovada unanimidade. ----------**

2.10- Aprovação de apoio financeiro a conceder à Freguesia do Bilhó ---

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do apoio financeiro a conceder à Freguesia do Bilhó que foi aprovada unanimidade. ----------**

2.11- Aprovação do apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Campanhó e Paradança ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer as datas dos ofícios: ofício do Bilhó, 13 de março; ofício de Atei, 13 de março; ofício de Campanhó e Paradança, 13 de março. Voltou a dizer que não é uma questão de estar contra o apoio à freguesia de Campanhó e Paradança, até porque irá votar a favor, mas é a forma como é pedido e a forma como é dado. Quando uma instituição diz que *«serve o presente para solicitar a Vossa Exa. o apoio de trinta mil euros para podermos concretizar alguns arruamentos nesta freguesia»* considera que isso é pouco. Um pedido com uma quantia destas devia estar mais fundamentado, acha que devia haver algum rigor na forma como se atribui os apoios. É preciso avaliar a necessidade da prioridade, as condições, quantas habitações são abrangidas, se não há outro arruamento que precise de melhoramento e tenha mais população. A freguesia de São Cristóvão fez um pedido em 7 de janeiro, outro em abril, muito mais detalhado, e nem sequer teve resposta e estes pedidos de março tiveram logo apoios. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Campanhó e Paradança que foi aprovada por unanimidade. ----------**

2.12-Aprovação do apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer uma correção porque não disse a verdade toda pois houve uma entidade que fez o pedido a 15 de março, dois dias depois. Deu a mão à palmatória e não fica diminuído por isso. Mas também vê um ofício da freguesia de Ermelo e Pardelhas que diz *«venho solicitar apoio financeiro para reparação de umas ruas da freguesia em trinta e oito mil euros»* e o apoio está dado. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas que foi aprovada por unanimidade. ----------**

2-13- Aprovação de apoio financeiro a conceder à Freguesia de Vilar de Ferreiros ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que também há bons exemplos pois aqui a Freguesia de Vilar de ferreiros já discriminou as obras pretendidas – um bom exemplo. Neste ofício há uma orientação para se atribuir um subsídio. Agora este ofício também é de 13 de março. A partir de agora a Freguesia de São Cristóvão vai começar a fazer pedidos à autarquia (dizem que o número treze é o número do azar mas afinal não é) ao dia treze do mês para ver se somos contemplados. ----------

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do apoio financeiro a conceder à Freguesia de Vilar de Ferreiros que foi aprovada por unanimidade. ------**

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, considerando que a votação está feita, gostaria de explicar, com rigor e como

deve ser, quais os critérios que presidiram a esta atribuição. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que estão num órgão político e na política há prioridades e há decisões, portanto ninguém esperaria que o Presidente da Câmara fosse eleito para não tomar decisões. Referiu que se tratava de uma verba de cento e cinquenta mil euros, distribuída por cinco freguesias, que resultou do saldo da conta de gerência anterior. Quando de fala na falta de investimento, com os cofres cheios, cá está um bom exemplo de como o dinheiro que fez parte do saldo da gerência anterior foi afeto para obras em cinco freguesias. Apontou quatro razões. Em primeiro lugar, não há uma discriminação negativa à Junta de Freguesia de Mondim e muito menos aos seus fregueses, nos quais se inclui, mas há uma discriminação positiva relativamente às outras cinco freguesias. E recordou, e basta apenas desfolhar as atas para recordar, os inúmeros discursos que ouviu aqui, nesta sala, acusando o atual executivo sobre a falta de apoio às freguesias. Pois aqui está um bom exemplo de transferência para as freguesias. Quer deixar claro que não há uma discriminação negativa a uma junta de freguesia mas há uma discriminação positiva relativamente às restantes freguesias porque a grande maioria das obras de monta são feitas na freguesia de Mondim de Basto e recordou as mais recentes: quadro comunitário 2020 – vão ser executadas quatro obras no montante de cinco milhões de euros: escola EB2/3, Quartel dos Bombeiros, Casa da Cultura e Bairro Social. Podem dizer que são estruturas que fazem parte da sede do município pelo que referiu outra verba do Portugal 2020: passeios – mobilidade periurbana no valor de quinhentos e trinta mil euros (passeios para a Serra, Pedra Vedra, Vilar de Viando) na freguesia de Mondim de Basto. Este valor supera de longe os cento e cinquenta mil euros que são dados às restantes cinco freguesias. Portanto, o argumento de que estão a discriminar uma freguesia, diria em bom rigor e em boa consciência, que pode-se estar a discriminar as outras cinco. E também há

uma outra razão e é nestes momentos que se tem de fazer um a discriminação positiva: as outras juntas de freguesia assumem competências, têm despesas nos orçamentos, que são reduzidos, algumas das situações até competem à Câmara, e os senhores presidentes de junta, com a boa colaboração que têm tido com o executivo, fazem essas intervenções e assumem algumas manutenções. Pois é altura também de a Câmara compensar essas juntas de freguesia para fazer essas obras. Outro critério foi as obras de proximidade, que o senhor Presidente da Junta há pouco referiu, que vão ser feitas pela autarquia. A autarquia assume essas obras aqui na freguesia. Portanto, temos esta colaboração com as outras cinco freguesias. Pena tem de não ter herdado uma autarquia com mais dinheiro porque em vez de cento e cinquenta mil euros propunha atribuir o dobro ou o triplo às juntas porque ainda há muitas necessidades por aí fora, há muita obra para fazer e ainda fica muita obra por fazer e este valor é apenas uma pequena parte daquilo que seria necessário. ----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que a Freguesia de São Cristóvão, por ser freguesia sede, é vítima do seu envolvimento com equipamentos municipais. A escola até é um edifício do Estado que vai passar algumas competências para a Câmara. O edifício dos bombeiros é um edifício que é para todos. Referiu que estava há doze anos na freguesia e nunca houve um incendio na freguesia de São Cristóvão e a freguesia dá apoio financeiro aos bombeiros. Relativamente à Casa da Cultura, senhor Presidente, fazer filhos em mulher alheia ..., mas tudo bem. Quanto ao bairro social vivem lá muitas famílias de outras freguesias. O passeio para a Serra, no primeiro ofício da junta de freguesia de São Cristóvão foi exatamente a pedir autorização para fazer o passeio todo e o senhor Presidente da Câmara nem resposta deu. Por isso não admite que o senhor Presidente da Câmara diga que a freguesia não quer colaborar, a freguesia

pediu autorização para fazer o passeio e o senhor Presidente não deu autorização. A Junta de São Cristóvão pediu autorização para fazer outras obras e o senhor Presidente não deixou nem deu resposta. O seu procedimento foi igual ao das outras freguesias: pediu autorização para fazer aquilo que não é da sua competência e o senhor Presidente da Câmara não autoriza porque tem medo de perder projeção. Tem medo que a freguesia faça e que as pessoas digam que é a freguesia de São Cristóvão que faz. O senhor Presidente da Câmara está confundindo obras municipais com obras da freguesia. O senhor Presidente também já pavimentou estradas municipais nas outras freguesias, e muito bem, portanto não é só aqui em Mondim que a Câmara faz obras que são municipais, também tem nas outras freguesias. Considera que o discurso do senhor Presidente da Câmara pode iludir muitas pessoas mas a ele não o convence. O senhor Presidente está a fazer aquilo que é competência da Câmara Municipal, tal como a toponímia, pois se for ver na Lei diz que é a Câmara que tem competência mas que quem tem competência para colocar as placas é a Junta de Freguesia e o senhor Presidente da Câmara quis fazer isso. A freguesia sempre se colocou à disposição para colaborar com a Câmara Municipal mas nunca teve resposta. ----------

2.14- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade extrativa ----------

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade extrativa que foi aprovada por unanimidade.**

2.15- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de explorações pecuárias ----------

Não havendo intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Reconhecimento do interesse público municipal na**

regularização de explorações pecuárias que foi aprovada por unanimidade. ----------

2.16- Apresentação do Relatório Anual de Avaliação de Atividade da CPCJ no Ano de 2016 ----------

Não havendo intervenções, foi **deliberado tomar conhecimento do Relatório Anual de Avaliação de Atividade da CPCJ no Ano de 2016. ----**

2.17- Informação do Executivo ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para se congratular com a sua intervenção na última Assembleia em que alertou o senhor Presidente da Câmara do mau aspeto que estava aquela situação em frente à Padaria Silva pois, passados dois dias, os serviços da Câmara estavam lá a fazer a reparação de uma situação que estava sinalizada pelo município há mais de dois meses com grades, o que dava mau aspeto para a Câmara Municipal. Considera que o senhor Presidente da Câmara cumpriu a sua obrigação. Referiu que, naquela visita que pediu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que fizeram à estrada de Montão, estrada que está em péssimo estado, o próprio Presidente da Assembleia disse que, para além de a estrada estar em mau estado, a obra também estava mal feita. Pediu desculpa por estar a usar as palavras do senhor Presidente da Assembleia sem ele estar presente, não é muito correto, mas se o senhor Presidente da Assembleia tiver que o corrigir que corrija. Acrescentou que foram também à estação da fossa sética que está por trás da Santa Casa da Misericórdia mas que não iria dizer quais foram as palavras do senhor Presidente da Assembleia. Referiu que era de lamentar que a situação ainda não tenha resolução. Alertou também para três situações. Nos passeios do lado do Café Central, em frente à Caixa Agrícola e em direção à escola, as guias que são para os invisuais estão completamente partidas. Acha que o senhor Presidente da Câmara devia estar

preocupado com essas obras. Para quem nos visita aquilo demonstra desleixo. Acha que se deve encontrar uma solução, sabe que é por causa das viaturas, mas os cegos é que não podem ser prejudicados nem sofrer danos por causa dessa situação. ----------

2.18- Intervenção do Público ----------

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ----------

Tendo terminado as intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 30 de junho de 2017, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----